

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 062/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PIMB Nº 2442/2023**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028.***.***-54 e seu Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter, CPF: 031.***.***-89.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Key Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ: 03.006.106/0001-90, Endereço: Rua Alameda Santos, 1165, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada por William Eloy Abud, CPF: 082.***.***-40, têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente Termo de distrato, pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 062/2023, celebrado em 30/08/2023, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023, PIMB Nº 2442/2023, tendo como objeto o serviço de assessoria para implementação de sistema de gestão integrado (SGI) nas normas ABNT NBR ISO 9001:2015, ABNT NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO 45001:2018, visando preparar a SCpar Porto de Imbituba S.A. para a certificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

A Contratada se compromete a devolver à Contratante o valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), referente ao pagamento da Etapa 1 - Diagnóstico e Planejamento, serviços estes, não prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO

A devolução do valor mencionado na Cláusula Segunda será realizada em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste Distrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Com a devolução do valor, as partes declaram estar totalmente quitadas em relação ao distrato mencionado, renunciando a quaisquer direitos ou reivindicações futuras relacionadas a este contrato.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital.*

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO
Diretor-Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A

ALEXANDRE PINTER
Diretor de Gestão e Finanças
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Pela Contratada:

WILLIAM ELOY
ABUD:08281517840

Assinado de forma digital por WILLIAM ELOY
ABUD:08281517840
Dados: 2024.09.25 15:04:48 -03'00'

WILLIAM ELOY ABUD
Representante Legal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AJDS7863**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WILLIAM ELOY ABUD** (CPF: 082.XXX.178-XX) em 25/09/2024 às 15:04:48
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 08/08/2024 - 15:19:50 e válido até 08/08/2025 - 15:19:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 25/09/2024 às 15:22:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 25/09/2024 às 16:19:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjQ0MI8yNDQ0XzlwMjNfQUpEUzc4NjM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002442/2023** e o código **AJDS7863** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.